CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede Título de Cidadão Honorário a Senhor Sinval Clementino de Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede à Senhor Sinval Clementino de Mendonça, o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 13 dias do mês de agosto de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 16/09/2025

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Vereador

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Fábio de Souza Silveira
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 01/10/2025

[Assinado digitalmente]

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Aparecido Biancho
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 30/09/2025

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - identificador: 4fd7fc1b-5c0e-4b4d-8b05-14a74a9b57f0 - Página 1/3

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4fd7fc1b-5c0e-4b4d-8b05-14a74a9b57f0 - Página 2/3

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem concedendo título de cidadão Honorário a senhor Sinval Clementino de Mendonça, nasceu em 8 de fevereiro de 1944, na cidade de Marialva, no interior do Paraná. Casado com Alice Viel de Mendonça, é pai de uma filha e avô de dois netos. Sua história é marcada por superação, trabalho árduo e um profundo compromisso com o serviço público e o desenvolvimento da comunidade.

Criado na zona rural, Sinval teve uma infância repleta de desafios. Desde muito jovem, ajudava seu pai nas atividades do sítio, cultivando arroz, café e feijão. Essas experiências no campo foram fundamentais para moldar seu caráter, baseado em valores como responsabilidade, esforço e perseverança.

Ainda na infância, mudou-se para a área urbana de Marialva. Aos 12 anos, começou a trabalhar no comércio local, vendendo seguros e produtos de bazar. Estudou na Escola Pública Felipe Silveira Bitencourt, onde concluiu o ensino básico. Em busca de novas oportunidades, ingressou no Banco Mercantil de Marialva, onde atuou por quatro anos.

Sua trajetória profissional tomou um rumo decisivo ao prestar concurso para atuar no cartório de Marialva. Pouco tempo depois, em 5 de maio de 1965, foi designado para assumir o cartório do então distrito de Sarandi. Desde então, passou a exercer funções essenciais à comunidade local, atuando como tabelião de notas, oficial do registro civil, escrivão de polícia e comissionário. Em todas essas funções, sempre demonstrou seriedade, ética e dedicação exemplar.

Um dos capítulos mais significativos de sua vida foi sua participação ativa na luta pela emancipação de Sarandi. A partir de 1978, ao lado de outras lideranças locais, iniciou um movimento determinado para transformar o distrito em município independente. Apesar das pressões e propostas para anexar Sarandi a Maringá, Sinval permaneceu firme em sua convicção de que a cidade merecia autonomia administrativa e identidade própria. Após anos de trabalho, articulação e mobilização popular, o objetivo foi alcançado: em 10 de outubro de 1981, foi aprovada a lei estadual que oficializou a emancipação política de Sarandi.

Pelo reconhecimento à sua integridade e comprometimento com o bem público, tornou-se uma referência para a classe política local. Em 1992, foi convidado pelo então candidato Milton Martini a compor a chapa como vice-prefeito. A chapa saiu vitoriosa, e Sinval exerceu o mandato entre 1993 e 1996, contribuindo ativamente para o progresso do município e para a consolidação de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Após encerrar sua atuação na vida pública, retornou às atividades cartorárias, que

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

continua a desempenhar com o mesmo zelo, responsabilidade e respeito à comunidade.

A trajetória de Sinval Clementino de Mendonça é exemplo de vida dedicada à superação, ao serviço público e ao amor por Sarandi. Seu legado inspira gerações e reforça o valor do trabalho honesto, do compromisso social e da participação cidadã no crescimento de uma cidade.

II – DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal assim dispõe:

> **"Art.32. Compete privativamente á Câmara Municipal exerce as seguintes atribuições, dentre outras:**
>
> **XVI – conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;"grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea do inciso 1 art. 42 do Regimento Interno assim Dispõe:

> **"Art. 42. São atribuições do Plenário, entre outras:**
>
> **i) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços a comunidade; grifo"**

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Gilberto de Sousa Marques
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 30/09/2025

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Gilberto Messias de Pinas
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 30/09/2025

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4fd7fc1b-5c0e-4b4d-8b05-14a74a9b57f0 - Página 3/3

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br